
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122/2025-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a declaração vacância por posse em cargo inacumulável e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor através do processo eletrônico nº 02004.000172/2025, pleiteando a declaração de **VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL**, na forma do Artigo. 55, VI e da Lei Municipal Nº 011 de 1997

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais** da **Secretaria Municipal Educação e Cultura - SEMEC**, anteriormente ocupado pela servidora **MARIA ELIDIANA BEZERRA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **235**, em razão do período necessário para aquisição de estabilidade em outro cargo, conforme publicação no **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025 e revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, **03 de abril de 2025**.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:822DB0D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2025. Edição 3511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>